



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 185/2022

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

**" DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO APEDIDO DE
SERVIDOR OCUPANTE DE
CARGO DE CONFIANÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que trata-se de cargo de livre nomeação e exoneração;
- Considerando a previsão contida na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

Art. 1- Fica exonerado a pedido do cargo de **ASSESSOR DE ENSINO 40 HORAS** o Sr. **IVANILDO SOUZA OLIVEIRA**;

Art. 2º- Este Decreto entrara em vigor com data retroativa 11 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres-BA em 13 de outubro de 2022.

CEZAR ROTONDANO Assinado de forma digital por
CEZAR ROTONDANO
MACHADO:9132777
6553 MACHADO:91327776553
Data: 2022.10.13 10:46:22

CÉZAR ROTONDANO MACHADO

Prefeito Municipal

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia

Tel.: (75) 3545-2101

CNPJ – 13.720.263/0001-17

A Secretária Municipal de Educação do Município de Milagres, Bahia.

Prezada Senhora Sandra Mara Figueredo Souza Almeida, Secretária de Educação do Município de Milagres no estado da Bahia.

Eu Ivanildo Souza Oliveira, Servidor Pública Municipal, lotado na Escola Municipal de Tartar pertencente a esta secretaria, portador do RG: 1461397 CPF: 036 299 485 45, venho por meio desta carta, solicitar de interesse próprio e de cunho patu a exoneração da função pública ora ocupada na a instituição supra citada.

Assim sendo, solicito dispensa da função a partir da data de 11 de outubro de 2022. Para firm o pedido, solicito a publicação desta carta. pedido de exoneração no Diário Oficial do Município, bem como, solicito Decreto publica o ato.

Estimo votos de consideração.

Atenciosamente,

Ivanildo Souza Oliveira

Milagres, Bahia 06 de outubro de 2022